

#### Município de Santo Antonio do Sudoeste Solicitação 93/2022

Página:1 Solicitação Número Nº solicitante Quantidade de itens 93 Contratação de Serviço 3 10/02/2022 Solicitante Processo Gerado Código Nome Número 549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL 112/2022 Local GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO ECONÔMICA 68 Órgão · SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA 10 Forma de pagamento Descrição Tipo EM ATÉ 30 DIAS Depósito bancário Entrega CONFORME SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA 1 Dias

#### Descrição:

Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

#### Justificativa:

	ifica-se a locação do imóvel para Incentivo a indústria e co cipal nº 1.593/2003 artigo 8º e de acordo com o artigo 24, i				
Lote	ote 001		,		
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valo
019487	LOCAÇÃO DE IMÓVEL  - com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2, (Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano	SERV	12,00	2.000,00	24.000,00
	nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.			TOTAL	24.000,0
				TOTAL GERAL	24.000.0



#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m²,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

#### 2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a locação do imóvel para Incentivo a indústria e comercio local, previsto na Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º e de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

#### 3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor ALEX GOTARDI da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: alexgotardi93@gmail.com

Telefone: 46 3563-8000

#### 4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

#### 5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

#### 6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

#### 7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de 1 Dias, de forma MENSAL.

O contrato de aluguel do imóvel terá a sua vigência, pelo período de 12 (doze) meses

#### 8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

LOTE URBANO nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

#### 9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

CPF: 004.481.019-98



#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431—centro—CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao@pmsas.pr.gov.br</u>— Telefone: (46) 35638000

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos da empresa.

#### 15-GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

Fiscal: ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL CPF: 004.481.019-98

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 09/02/2022

ROZANI MARÍA ORTINA SCOPEL Secretária de Expansão Econômica ALEX GOTARDI Responsável pelo Termo de Referência



#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431-centro-CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: <u>licitacao@pmsas.pr.gov.br</u> - Telefone: (46) 35638000

#### PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Locação de imóvel, barração industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8°.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de fase interna de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Ouantidade e Precos, Orcamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, CERTIFICA que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Locação de imóvel, barração industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º., ao custo máximo de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais);
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3200	10.001.22.661.2201.2049	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/02/2022.

ANA MARIA BANDEIRA Contadora CRC 066191/PR



#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitaca1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

#### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO ECONÔMICA, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa IZIDORO PASCOAL MILANI, inscrita sob nº CPF:014.464.879-20 para Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, ao custo máximo de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "aos casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como *dispensa*.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

#### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

I. Modalidade: o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Para a



#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: <u>licitaca1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

- II. Justificativa de preço: ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) Laudos técnicos de Avaliação de Imóveis, onde a empresa GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA, CREA DO RT PR 192517/D cotou o valor de R\$ 2.100,00, a empresa ESTRELA IMOVEIS, CRECI Nº F. 18.708-6ª REG.-PR C, cotou o valor de R\$2.000,00 e a empresa KLEBERSON LUIS TONINI, CRECI Nº 37.151 cotou o valor de R\$2.000,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. Parecer contábil: a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6°, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6° apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela viabilidade da contratação direta, via dispensa, da empresa IZIDORO PASCOAL MILANI para Locação de imóvel, barração industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, ao custo máximo de R\$ 24.000,00 (Vinte e Ouatro Mil Reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/02/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Geral Advogada - OAB 32.208-PR

Davisuif



#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8°.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orcamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela <u>viabilidade</u> da Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º., via Processo dispensa, ao custo máximo de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

#### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 10,

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br \_ - Telefone: (46) 35638000

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 PROCESSO Nº 113/2022

OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2, (Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8°.

CONTRATADA: IZIDORO PASCOAL MILANI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL —com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decimetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8°.			SERV	12,00	2.000,00	24.000,00

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Justifica-se a locação do imóvel para Incentivo a indústria e comercio local, previsto na Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8° e de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3200	10.001.22.661.2201.2049	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30114/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: IZIDORO PASCOAL MILANI, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na JESUINO TEODORICO DE ANDRADE, 921 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10/02/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente Comissão de Licitações

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Secretária

VALDECIR PEREIRA LEITE- Membro



#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitaca@pmsas.pr.gov.br</u> - Telefone: (46) 35638000

## EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2022

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30114/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 7/2022

OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2, (Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATADO: IZIDORO PASCOAL MILANI

Elionete Castiglioni

IZIDOR	O PASC	OAL MILANI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL —com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.			SERV	12,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL								24.000,00

VALOR TOTAL R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

DATA: 10/02/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações



#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2022

OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2, (Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8°.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por

• •	-0	***	

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL —com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2, (Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.			SERV	12,00	2.000,00	24.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10

RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal

Ī		•		•	•	•
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	1	14	LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO BASCULANTE capacidade 10 litros, com tampa basculante, cor cinza ou branco	GIPLAS	100,00	20,26
PLINIO NICOLA SAGRILO	1	15	LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO DE PEDAL capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), nas cores cinza ou branco	TOYPLAST	100,00	23,90
PLINIO NICOLA SAGRILO	1	16	LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO DE PEDAL capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), nas cores cinza ou branco	TOYPLAST	100,00	33,62
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	17	LIXEIRA MULTIUSO 60 LITROS em polipropileno com alça laterais com trava e tampa escotilha, capacidade de 60 litros, cor preta .	ARQPLAST	100,00	59,90
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	1	19	LUVA PARA LIMPEZA composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. cano curto. deverá estar em conformidade	MEDIX	4.000,00	3,30
CORNELIUS EIRELI			com as normas da abnt nbr 13.393. Tamanhos P, M e G  LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO material: látex natural íntegro e			
BUGRE COMERCIAL EIRELI	1	20	uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades.	NOBRE	500,00	26,10
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	21	PÁ DE LIXO COM CABO material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico.	MILEVA	500,00	5,90
BUGRE COMERCIAL EIRELI	1	22	PANO DE CHÃO confeccionado em tecido 85% de algodão e 15% poliéster, tamanho mínimo 75 cm x 88 cm, cor cru	PANO	3.000,00	9,50
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	1	23	PANO DE PRATO confeccionado em material 100% algodão, alvejado, bordas em acabamento com barra, alta absorção, dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, largura 45 cm.	LEITE	3.000,00	2,50
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	24	PRENDEDOR DE ROUPA TRADICIONAL material plástico, com dimensões mínimas de altura 0,90cm, Largura 1,5cm, Comprimento 7cm, pacote de 12 unidades	SCHINAIDER	200,00	2,00
CLEBER TADEU BRIDI ME	1	25	RODO DE 60 CM rodo com base de alumínio, medindo 60 cm, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120 cm rosqueado	ecoo	300,00	33,00
PLINIO NICOLA SAGRILO	1	26	RODO DE 90 CM rodo com base de alumínio, medindo 90 cm, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120 cm, rebitado. com barra de reforço lateral entre a base e o cabo.	ODIM	300,00	39,80
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	27	RODO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 40 CM com espuma de no mínimo 5 cm. com cabo e base de madeira ou plástico resistente	UNIÃO	1.200,00	7,10
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	28	RODO PARA FIBRA produto para fixação de diversos tipos de tipos de fibras de limpeza. é composto por um cabo de alumínio, medindo 22mm x 1,40m, sendo finalizado na parte superior por material emborrachado para evitar acidentes. a parte inferior é composta por um suporte plástico que permite fixação da fibra de limpeza, devendo medir 102mm x 260mm.	UNIÃO	200,00	27,90
CLEBER TADEU BRIDI ME	1	29	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS espessura de 10 (dez) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima 75 x 90 cm; pacote com no mínimo 15 unidades	ecoo	1.000,00	5,60
PLINIO NICOLA SAGRILO	1	30	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 (QUINZE) LITROS, espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 39 cm x 58 cm; pacote com no mínimo 60 unidades;	MO5	1.500,00	5,48
CLEBER TADEU BRIDI ME	1	31	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 (TRINTA) LITROS espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 59 cm x 62 cm; pacote com no mínimo 30 unidades;	ecoo	1.500,00	5,54
CLEBER TADEU BRIDI ME	1	32	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) LITROS espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 63 cm x 80 cm; pacote com no mínimo 30 unidades;	ecoo	1.500,00	5,59
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	33	TOALH DE BANHO INFANTIL toalha de banho na cor amarela, confeccionda em tecido 100% algodão, fibras naturais, pré lavada e pré encolhida; com 320m/g, com costura dupla; medindo no mínimo 70cm de largura x 120 de comprimento; com etiqueta de idntificação o material, coposição do tecido, nome ou marca do fabricante e as instruções de lavagem.	PEROLA	300,00	25,50
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	1	34	TOALHA DE LOUÇA Pano de louça material de alta absorção, fácil enxágue, pesando no mínimo 80gr, tecido 100% algodão (comprovado pela etiqueta da fábrica do produto), medidas mínimas de 65 cm (comprimento) x 45 cm (largura), ideal para limpeza em copa/cozinha e louças, cor branca.	MARTINS	400,00	4,30
PLINIO NICOLA SAGRILO	1	35	TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto em 100% algodão. Especificações mínimas: 50 cm x 80 cm, peso mínimo 250 gr	PANO SUL	300,00	7,58
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	1	36	TOALHA MICROFIBRA MÁGICA pano microfibra multiuso, com super absorção, antibacteriana, composta de 80% poliéster + 20% poliamida, com dimensões mínimas de 60cmx80cm.	MARTINS	200,00	9,00
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	37	TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, gramatura: 20gr/m2 tamanho único, cor branca. caixa com 100 unidades;	TAUGE	300,00	11,63
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	38	VASSOURA DE PALHA com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm.	PALHA	3.000,00	19,90
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	39	VASSOURA TIPO NOVIÇA com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufos, organizados no mínimo de 4 por 15 fileiras e cada tufo formado por no mínimo 14 cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento de 14 cm, cabo de madeira ou tubo metálico revestido de película plástica, com no mínimo 1,10 m e no máximo 1,25 m de comprimento, inclusa ponta plástica com rosca para fixar na vassoura;	MILEVA	2.000,00	6,70
GSC SUPERMERCADO LTDA	1	40	VASSOURA TIPO PIAÇAVA com cerdas de no mínimo de 11 cm de comprimento com base de madeira de no mínimo 20 cm e cabo em madeira ou tubo metálico revestido de película plástica com no mínimo 1,10 m e no máximo 1,25 m de comprimento	UNIÃO	300,00	11,89

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/02/2022.

#### ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por: Elionete Castiglioni Código Identificador:54A10388

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2022

OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

IZIDORO	PASCOAL M	MILANI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL –com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m².(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.			SERV	12,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL								24.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2022.

#### RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por: Elionete Castiglioni Código Identificador:F28AF9EF

## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preco por item:

A.L. DE OL	IVEIRA - REI	FORMAS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Centro de Convenção Heitor Rodrigues			M2	1.698,00	5,00	8.490,00
1	2	Condomínio Idosos			M2	3.654,00	5,00	18.270,00
1	3	Creche Brandina Maggione			M2	418,00	5,00	2.090,00
1	4	Escola KM10			M2	247,00	5,00	1.235,00
TOTAL		_			-		-	30.085,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2022.

#### RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por: Elionete Castiglioni Código Identificador:89D5E995

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - Processo nº 66/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Raio - X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópio; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no feito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispot de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta,			UN	1,00	7.300,00	7.300,00

55

## **JORNAL DA FRONTEIRA**

Terça-feira 01 de março de 2022



# RENSA OF



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais,

EDITAL DE RESULTADO
A pregocira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com
base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e
adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2022 - Processo nº 54/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e
limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e

impea em attanamento de capacita esporte.

CRITERIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
PUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Pederal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal
nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas
na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela
Lei Pederal nº 147/2014 e legislação complementar.

PEMPRESAS VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PLINIO NICOLA SAGRILO	1	1	BALDE DE PLÁSTICO com alça de metal, com capacidade de 20 litros	TOYPLAST	100,00	13,00
		-				
GSC SUPERMERCAD	1	2	BALDE DE PLÁSTICO com alça de metal, com capacidade de 10 litros	ARQPLAST	200,00	7,50
O LTDA			capacidade de 10 litros			
CLEBER TADEU		3	BORRIFADOR material: plástico, tipo: spray, contendo		500.00	4.40
BRIDI ME	l*	3	bico borrifador, capacidade: 500 ml, aplicação:	ecoo	300,00	4,40
			acondicionar solução reveladora, unidade; unidade.			
			obs.: nas seguintes características:			
			- tanque com capacidade para 500ml;			
			- dimensões: 24cm de altura x 9cm de comprimento x			
			7cm de largura;			
			- material plástico resistente em polietileno alta			
			densidade;			
			bico spray e stream;     gatilho ergonômico, com melhor empunhadura.			
PLINIO NICOLA SAGRILO	1	4	CORDA DE VARAL Composição de 90% polietileno e 10% polipropileno, pacote com no mínimo 10 metros.	PLASCOR	50,00	1,80
CLEBER TADEU		5	ESPONJA DE BANHO INFANTIL espuma de	-	400.00	2.10
BRIDI ME	1	5	poliuretano expandido e poliéster, medidas	exponflora	400,00	2,10
DRIDI ME			aproximadas: 15cm x 7cm a x 3.5cm.			
GSC	1	6	ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO composta de	ASSOLAN	3.000,00	1,55
SUPERMERCAD			aço carbono para limpeza em geral. deve apresentar			
O LTDA			boa durabilidade. pacote de 60 gramas contendo 8			
			esponjas.			
HIDROBIO	1	7	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA manta não	SABOLLAN	10.000,00	2,00
INDÚSTRIA OUÍMICA LTDA			tecido, de fibras sintética unidas com resina a prova			
QUIMICA LIDA			d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. limpeza geral			
			em cozinhas industriais, restaurantes e similares e			
			indústrias de alimentos, possui dupla ação, o lado			
			verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que			
			a espuma amarela limpa a sujeira leve. medindo no			
			mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x			
			20 mm de espessura. embalagem com 4 unidades;			
GSC	1	8	ESPONJA PALHA DE AÇO p/ limpeza pesada esponja	VEGA	3.000,00	1,49
SUPERMERCAD			filamento de aço inox: não enferruja, não machuca as			
O LTDA			mãos sendo extremamente macia, indicado para: ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, panelas de			
			terros, greinas, assadeiras, churrasqueiras, paneias de alumínio, panelas de ferro fundido, construção civil.			
			limpeza pesada em geral. características: não enferruja			
	1		não solta farpas, resistente, 100% reciclável, durável.	1	1	
	1		peso líquido 17g.	1	1	
BEATRIZ	1	10	FLANELA PARA LIMPEZA confeccionado em pano de	MARTINS	2.000,00	1,54
SULZBACH	1		100% algodão flanelado, overloqueadas em linhas de	1		
CORNELIUS	1	1	algodão na cor laranja, medidas aproximadas de 30 x	1	1	1
EIRELI	1		40 cm. embaladas individualmente com etiqueta de	1	1	
	1		identificação contendo informações sobre o produto e	1	1	
DI INIIO NIIOG* :			fabricante.	mount to:	100.00	
PLINIO NICOLA	1	11	LIXEIRA CAPACIDADE 10 LITROS tipo Cesto Plástico	TOYPLAST	100,00	5,65

SAGRILO			Telado ou vazado, com dimensões mínimas de 25 X 24 cm, nas cores cinza ou branco			
PLINIO NICOLA SAGRILO	1	12	LIXEIRA DE 30 LITROS COM PEDAL Extre seatos com pedal año producidos em polipropilem de alta resistencia, são indicados para áreas internas e externas de edificios comerciais, áreas laboratoriais, setemas de edificios comerciais, áreas laboratoriais, tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promose a vedação do colotro evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, alem de virtar os riscos de contaminação capacidade de 30	TOYPLAST	70,00	50,00
GSC SUPERMERCAD O LTDA	1	13	LIXEIRA INOX DE PEDAL capacidade 12 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal).	BRINOX	50,00	90,00
ELETROMAQUIN AS ASTEC LTDA	1	14	LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO BASCULANTE capacidade 10 litros, com tampa basculante, cor cinza ou branco	GIPLAS	100,00	20,26
PLINIO NICOLA SAGRILO	1	15	LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO DE PEDAL capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), nas cores cinza ou branco	TOYPLAST	100,00	23,90
PLINIO NICOLA SAGRILO	1	16	LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO DE PEDAL capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), nas cores cinza ou branco	TOYPLAST	100,00	33,62
GSC SUPERMERCAD O LTDA	1	17		ARQPLAST	100,00	59,90
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	1	19	LUVA PARA LIMPEZA composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superficie externa antiderrapante. cano curto. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. Tamanhos P, M e G	MEDIX	4.000,00	3,30
BUGRE COMERCIAL EIRELI	1	20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO material: látex natural integro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração, unidade: caixa 10.00 unidades.	NOBRE	500,00	26,10
GSC SUPERMERCAD O LTDA	1	21	PÁ DE LIXO COM CABO material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico.	MILEVA	500,00	5,90
BUGRE COMERCIAL EIRELI	1	22	PANO DE CHÃO confeccionado em tecido 85% de algodão e 15% poliéster, tamanho mínimo 75 cm x 88 cm, cor cru	PANO	3.000,00	9,50
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	1	23	PANO DE PRATO confeccionado em material 100% algodão, alvejado, bordas em acabamento com barra, alta absorção, dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, largura 45 cm.	LEITE	3.000,00	2,50
GSC SUPERMERCAD O LTDA	1	24	PRENDEDOR DE ROUPA TRADICIONAL material plástico, com dimensões minimas de altura 0,90cm, Largura 1,5cm, Comprimento 7cm, pacote de 12 unidades	SCHINAIDER		2,00
CLEBER TADEU BRIDI ME	1	25	RODO DE 60 CM rodo com base de alumínio, medindo 60 cm, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120 cm rosqueado	ecoo	300,00	33,00
PLINIO NICOLA SAGRILO	1	26	RODO DE 90 CM rodo com base de alumínio, medindo 90 cm, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120 cm, rebitado. com barra de reforço lateral entre a base e o cabo.		300,00	39,80
GSC SUPERMERCAD O LTDA	1	27	RODO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 40 CM com espuma de no mínimo 5 cm. com cabo e base de madeira ou plástico resistente	UNIÃO	1.200,00	7,10
GSC SUPERMERCAD O LTDA	1	28	RODO PARA FIBRA produto para fixação de diversos tipos de tipos de fibras de limpeza, é composto por um cabo de aluminio, medindo 22mm x 1,40m, sendo finalizado na parte superior por material emborrachado para evitar acidentes, a parte inferior é composta por um suporte plastico que permite fixação da fibra de	UNIÃO	200,00	27,90

			limpeza, devendo medir 102mm x 260mm.			
CLEBER TADEU BRIDI ME	1	29	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS espessura de 10 (dez) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida minima 75 x 90 cm; pacote com no minimo 15 unidades	ecoo	1.000,00	5,60
PLINIO NICOLA SAGRILO	1	30	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 (QUINZE) LITROS, espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida minima de 39 cm x 58 cm; pacote com no minimo 60 unidades;	MO5	1.500,00	5,48
CLEBER TADEU BRIDI ME	1	31	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 (TRINTA) LITROS espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida minima de 59 cm x 62 cm; pacote com no minimo 30 unidades;	ecoo	1.500,00	5,54
CLEBER TADEU BRIDI ME	1	32	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) LITROS espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida minima de 63 cm x 80 cm; pacote com no minimo 30 unidades;	ecoo	1.500,00	5,59
GSC SUPERMERCAD O LTDA	1	33	FOALH DE BANHO INFANTIL toalha de banho na cor amarela, confeccionda em tecido 100% algodão, fibras naturais, pre lavada e pré encolhida; com 320m g, com costura dupla; medindo no mínimo 70cm de largura x 120 de comprimento; com etiqueta de idintificação o material, coposição do tecido, nome ou marca do fabricante e as instruções de lavagem.	PEROLA	300,00	25,50
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	1	34	TOALHA DE LOUÇA. Pano de louça material de alta absorção, fácil enxágue, pesando no mínimo 80gr, tecido 100% algodão (comprovado pela etiqueta da fábrica do produto), medidas mínimas de 65 cm (comprimento) x 45 cm (largura), ideal para limpeza em copa/cozinha e louças, cor branca.	MARTINS	400,00	4,30
PLINIO NICOLA SAGRILO	1	35	TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto em 100% algodão. Especificações minimas: 50 cm x 80 cm, peso minimo 250 gr	PANO SUL	300,00	7,58
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	1	36	TOALHA MICROFIBRA MÁGICA pano microfibra multiuso, com super absorção, antibacteriana, composta de 80% polièster + 20% poliamida, com dimensões minimas de 60cmx80cm.	MARTINS	200,00	9,00
GSC SUPERMERCAD O LTDA	1	37	TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, gramatura: 20gr/m2 tamanho único, cor branca. caixa com 100 unidades;	TAUGE	300,00	11,63
GSC SUPERMERCAD O LTDA	1	38	VASSOURA DE PALHA com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm.	PALHA	3.000,00	19,90
GSC SUPERMERCAD O LTDA	1	39	VASSOURA TIPO NOVICA com cepa de plaistico e com cerdas de nyino felpudas na ponta, composta de no minimo 60 tufos, organizados no minimo de 4 por 15 fleiras e cada tufo formado por no minimo 14 cerdas de nylon macio e flexivel com pontas de comprimento de 14 cm., cado de madeira ou tubo metallico revestido de 14 cm., cado de madeira ou tubo metallico revestido nacimo 1,25 m de comprimento, inclusa ponta plástica com rocca para fixar a vassoura;	MILEVA	2.000,00	6,70
GSC SUPERMERCAD O LTDA	1	40	VASSOURA TIPO PIAÇAVA com cerdas de no minimo de 11 cm de comprimento com base de madeira de no minimo 20 cm e cabo em madeira ou tubo metálico revestido de película plástica com no minimo 1,10 m e no máximo 1,25 m de comprimento	UNIÃO	300,00	11,89

nto Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/02/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI Pregoeira



#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2022

OBJETO: Locação de imóvel, barração industrial, com área construida de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2 (Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decimeros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Tinto), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Pederal nº 8.666/93, torna-sea publica o acestilado da licitado da licitado que nestrado a respectanção a precede pelo cicitir de mesor pareo nos constituiros de licitados que nestrado a respectanção a precede pelo cicitir de mesor pareo nos constituiros de licitados que nestrados a respectanção a precede pelo cicitir de mesor pareo nos constituiros de licitados que a constituiro de mesor pareo nos constituiros de licitados que a festa de mesor de la constituiro de mesor pareo nos constituiros de licitados que a festa de licitados de licitados que nestrados con acestanção que percenta de licitados de licitados que nestrados en expensar por pareo por pareo pare

Lote	Item	COAL MILANI Produto/Servico	Marca	Modelo	Unidade	Ouantidade	Preco	Preco total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL -com área construida de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2. [Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decimetros quadrados, para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco) da quadra n° 30/Tirital, situada na Rua Ruy Barbosa, matricula n° 18.705 destinado a uso de industria previsto pela Lei Municipal n° 1.593/2003 artigo 8º			SERV	12,00	2.000,00	24.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal



#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao 1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL N° 070/2021 - Processo n° 672/2021 OBJETO: Aquisição de equipamentos de EPIS para Secretaria Municipal de obras , urbanismo e

OBJI-10. Aquanyas ve Germanico de Agricultura.

CRIDATE SULIGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOTA CANO LONGO PVC	VULCABRAS		PAR	50,00	28,85	1.442,50
1	3	BOTA SUPER LEVE	BASPAN		PAR	12,00	67,00	804,00
1	4	BOTINA DE SEGURANÇA	GARRA		PAR	160,00	35,40	5.664,00
TOTAL								7.910,50
MASTI	ERSUL E	QUIPAMENTOS DE SEGURANÇ	A LTDA.					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAFADOR AUDITIVO TIPO CONCHA	DELTA/CA 19405		UN	10,00	13,95	139,50
1	5	LUVA DE RASPA	PROBEM/CA 34277		PAR	100,00	8,95	895,00
1	6	LUVA DE VAQUETA	CALSEG/CA 15467		PAR	400,00	8,10	3.240,00
1	9	PROTETOR AURICULAR	FREITAS/CA 18190		UN	50,00	0,67	33,50
TOTAL			•	•			•	4.308,00
ROSA	NGELA C	ENTENARO ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	LUVA MALHA PIGMENTADA	Kalipso	Tatex	PAR	100,00	3,25	325,00
1	8	OCULOS DE SEGURANÇA	Rhino	LP Augen Incolor	UN	100,00	1,95	195,00
TOTAL		•	•		•	•	•	520.00

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20 de julho de 2021.



#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021 - Processo nº 914/2021 OBJETO: Contratação de Profissional Fisioterapeuta para ater Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE RORGEO LUIZ REMEMENTE 162 LAIGE.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1		Serviços de fisioterapia: Profissional fisioterapeuta para atender a Secretaria finioterapeuta para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, cargaya fonário de 40 (quarenta) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Devera utilizar obrigatoriamente os sistemas de informação do município.			HORAS	2.400,00	29,10	69.840,00
TOTAL								69.840,00

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/09/2021





#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com
base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e
adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021 - Processo nº 672/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos de EPIS para Secretaria Municipal de obras , urbanismo e
sericultura.

Objeto, Aquistico de equipamentos agricultura.

CRITERIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

LEI PRESEN AUNICIPAL DE LEI DE LE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Ouantidade	Preco	Preço total
Lote	item			Modelo				
1	2	BOTA CANO LONGO PVC	VULCABRAS		PAR	50,00	28,85	1.442,50
1	3	BOTA SUPER LEVE	BASPAN		PAR	12,00	67,00	804,00
1	4	BOTINA DE SEGURANÇA	GARRA		PAR	160,00	35,40	5.664,00
TOTAL								7.910,50
MAST	ERSUL E	QUIPAMENTOS DE SEGURANÇ	A LTDA.					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAFADOR AUDITIVO TIPO CONCHA	DELTA/CA 19405		UN	10,00	13,95	139,50
1	5	LUVA DE RASPA	PROBEM/CA 34277		PAR	100,00	8,95	895,00
1	6	LUVA DE VAQUETA	CALSEG/CA 15467		PAR	400,00	8,10	3.240,00
1	9	PROTETOR AURICULAR	FREITAS/CA 18190		UN	50,00	0,67	33,50
TOTAL								4.308,00
Rosan	gela Cen	tenaro ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	LUVA MALHA PIGMENTADA	Kalipso	Tatex	PAR	100,00	3,25	325,00
1	8	OCULOS DE SEGURANÇA	Rhino	LP Augen Incolor	UN	100,00	1,95	195,00
TOTAL		•	•					520.00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/07/2021

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI



#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGAGO PRESENCIAL Nº 098/2021 - Processo nº 014/2021

Objeto: Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saude

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 1. 0.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores

Vencedores

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA	1		Serviços de fisioterapia: Profissional fisioterapeuta para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, carga horário de 40 (quarenta) horas/semansis, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente os sistemas de informação do município.		2.400,00	29,10

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/09/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI Pregoeira



#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e

base na Lei Federal nº 8.060/y3 e registação composito.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 0128/2021 - Processo nº 1265/2021

ODIALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 0128/2021 - Processo nº 1265/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), comunicação de dados móvel (internet), para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades da Administração Direta do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Antonio do Sudoeste - PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal
nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas
na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela
Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
FUNDESA UNESTEDIDA EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TELEFONICA	1	1	SERVIÇO DE TELEFONIA MÔVEL PESSOAL (SMP) com	PRÓPRIA	900,00	49,90
BRASIL S/A			fornecimento de SIMCARDS/Chips, para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, caixa postal nacional (ilimitado), internet com franquia mensal de 5gb e tecnologia 46, Taria Zero – Intragrupo e Gestor Online para todas as linhas contratadas. (75 linhas)			

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/12/2021

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI Pregoeira



#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br. - Telefone: (46) 35638000

PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, bem como para os imóveis do condominio dos idosos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preco por

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Centro de Convenção Heitor Rodrigues			M2	1.698,00	5,00	8.490,00
1	2	Condomínio Idosos			M2	3.654,00	5,00	18.270,00
1	3	Creche Brandina Maggione			M2	418,00	5,00	2.090,00
1	4	Escola KM10			M2	247,00	5,00	1.235,00

Homologo a presente licitação

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2022.



#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431-centro-CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 13/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado IZIDORO PASCOAL MILANI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro IZIDORO PASCOAL MILANI, inscrita no CPF sob o nº 014.464.879-20, estabelecida na JESUINO TEODORICO DE ANDRADE, 921 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PROCESSO DE DISPENSA nº 07/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Locação de imóvel, barração industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º., de acordo com as especificações abaixo:

TENS									
Lote	Item	Código do produto/servi ço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	19487	LOCAÇÃO DE IMÓVEL —com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.		SERV	12,00	2.000,00	24.000,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 07/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, conforme entrega da nota fiscal, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma)



#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro-CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO OUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do Processo de dispensa nº 07/2022 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES									
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte					
3200	10.001.22.661.2201.2049	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício					

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no prazo de 1 Dias, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:
- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro-CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 07/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

#### CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão da so é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de fevereiro de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

wa Milus IZIDORO PASCOAL MILANI

CPF Nº: 014.464.879-20

Testemunhas:

ALEX GOTARDI CPE No: 044.378.279-21

LDECIR PEREIRA LEITE CPF Nº: 717.616.759-15



#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 Processo dispensa nº 07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: IZIDORO PASCOAL MILANI

CPF N°: 014.464.879-20

Representante: IZIDORO PASCOAL MILANI

CPF n° 014.464.879-20

OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2, (Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria

previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8°.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 09/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$ 126.366,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais) VIGÊNCIA: 24/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2022.

#### RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:922C6BD4

## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE – PR

CONTRATADA: HIDROBIO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

CNPJ Nº 11.846.988/0001-20

Representante: RUBEM ANTONIO BILIBIO

CPF nº 394.793.829-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento de todas as unidades

escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

VIGÊNCIA: 24/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2022.

#### RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:BB6D3DA6

## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILO

CNPJ Nº 31.353.612/0001-91

Representante: PLINIO NICOLA SAGRILO

CPF nº 960.177.169-72

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 33.641,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos e

Quarenta e Um Reais) VIGÊNCIA: 24/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2022.

#### RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador: 55180185

## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020

### EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 122/2020 Processo inexigibilidade N° 14/2020

OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do

Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA;

VALOR REAJUSTE: 36.496,17 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

Pela Contratante

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CARLOS ANTONIO CORREA

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:581943EA

## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

Processo dispensa nº 07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR

CONTRATADA: IZIDORO PASCOAL MILANI

CPF Nº: 014.464.879-20

Representante: IZIDORO PASCOAL MILANI

CPF nº 014.464.879-20

OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 09/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2022.

#### RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:B75A3ABB

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI

CNPJ N° 37.218.409/0001-99

Representante: DIOGO CORREIA MELLO

CPF nº 130.045.439-31

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópio; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde..

VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 17/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/02/2022.

#### RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

JORNAL DA FRONTEIRA jornaldafronteira

## **JORNAL DA FRONTEIRA**





Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09 Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjf@hotmail.com - artes@jornaldafronteira.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2022 PREGÃO PREȘENCIAL Nº 07/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA CNPJ N° 02.995.568/0001-15

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA CPF nº 452.690.509-78

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 2.026,00 (Dois Mil e Vinte e Seis

Reais) VIGÊNCIA: 24/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 24/2022
PREGÃO PRESENCIAL № 07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA CNPJ № 19.662.084/0001-57

Representante: GILMAR S DE CASTRO CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 126.366,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 24/02/2023

VIGÊNCIA: 24/02/2023 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE , **ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: HIDROBIO INDÚSTRIA QUÍMICA

LTDA
CNPJ N° 11.846.988/0001-20
Representante: RUBEM ANTONIO BILIBIO
CPF n° 394.793.829-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação,

cultura e esporte. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) VIGÊNCIA: 24/02/2023 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO **DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILO CNPJ Nº 31.353.612/0001-91 Representante: PLINIO NICOLA SAGRILO CPF nº 960.177.169-72

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento de todas as unidades escolares da secretaria de Educação,

cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 33.641,00 (Trinta e Três Mil,
Seiscentos e Quarenta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 24/02/2023 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO **DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2020 Processo inexigibilidade Nº 14/2020
OBJETO: Contratação de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas

no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO

DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA; VALOR REAJUSTE: 36.496,17 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS ANTONIO CORREA -

Representante Legal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022 Processo dispensa nº 012/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS CNPJ Nº 40.682.934/0001-75 Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA

CPF nº 061.977.379-06

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de pinturas para os prédios da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, e Secretaria de Assistência Social bem como para os imóveis do condomínio dos idosos, da Prefeitura Municipal

de Santo Antônio do Sudoeste-PR.. VALOR TOTAL: R\$ 30.085,00 (Trinta Mil e Oitenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 22/02/2023 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO **DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA

LTDA CNPJ N° 05.326.443/0001-90

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ CPF nº 627.991.939-00

OBJETO: Aquisição de equipamentos de EPIS para Secretaria Municipal de obras, urbanismo e agricultura.. VALOR TOTAL: R\$ 7.910,50 (Sete Mil, Novecentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCÍA: 19/07/2022 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE

SEGURANÇA LTDA.
CNPJ N° 18.274.923/0001-05
Representante: Cleiton Cesar Longo
CPF n° 006.225.880-01 OBJETO: Aquisição de equipamentos de EPIS para

Secretaria Municipal de obras , urbanismo e agricultura.. VALOR TOTAL: R\$ 4.308,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oito Reais) VIGÊNCIA: 19/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 Processo dispensa nº 07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: IZIDORO PASCOAL MILANI
CPF Nº: 014.464.879-20
Representante: IZIDORO PASCOAL MILANI

CPF nº 014.464.879-20

OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 área construída de alvenaria com aproximadamente 391.52 m2,(Trezentos e noventa e um metros quadrados com cinquenta e dois decímetros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 05 (Cinco), da quadra nº 30(Trinta), situada na Rua Ruy Barbosa, matricula nº 18.705 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) VIGÊNCIA: 09/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO № 301/2021
PREGÃO PRESENCIAL № 070/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSANGELA CENTENARO ME CNPJ № 22.343.176/0001-89
Representante: ROSANGELA CENTENARO CPF nº 038.355.489-64
OBJETO: Aquisição de equipamentos de EPIS para Secretaria Municipal de obras , urbanismo e agricultura.. VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 19/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2021.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR CONTRATADA: ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA

LTDA
CNPJ N° 34.366.964/0001-70
Representante: ANGELO LUIZ BREMBATTI
CPF n° 092.584.609-01

OBJETO: Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 69.840,00 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) VIGÊNCIA: 14/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 493/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A
CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

CNPJ N° 02.558.157/0001-62

Representante: Claiton Merg Carvalho CPF nº 404.943.900-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), comunicação de dados móvel (internet), para atendimento das necessidades das Secretarias e

Unidades da Administração Direta do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 44.910,00 (Quarenta e Quatro Mil,

Novecentos e Dez Reais) VIGÊNCIA: 21/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL